



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 6578 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 03 de Agosto de 2018

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Washington Reis de Oliveira

### Vice-Prefeito Municipal

Marcos Elias Freitas Pessanha Moreira

### Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

### Procurador Geral do Município

Maurício Gomes Vieira

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Luciana Ribeiro Gomes

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Eduardo Macedo Feital

### Secretaria Municipal de Obras

João Carlos Grilo Carletti

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Abastecimento e Pesca

Ailton Abreu Nascimento

### Secretaria Municipal de Educação

Claudia de Araujo Viana

### Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil

José Carlos de Oliveira

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Daniele Marques Corrêa Reis de Oliveira

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Marcus Vinicius de Moraes Guimaraes

### Secretaria Municipal de Políticas de Segurança, Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas

Robson Paschoal Alves André

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Sérgio Alberto Corrêa da Rocha

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Celso Luis Pereira do Nascimento

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Fábio Tenório Cavalcanti Francesconi

## AUTARQUIAS

**IPMDC** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

**Presidente:** Marcelle de Castro Fabiano

**FUNDEC** – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

**Presidente:** Ed Wilson Lino da Silva

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Sandro Ribeiro Pedrosa

### 1º Vice-Presidente

Carlos Alberto Oliveira do Nascimento

### 2º Vice-Presidente

Ailton Abreu Nascimento

### 1º Secretário

Marcos Paulo Barbosa Tavares

### 2º Secretária

Delza Oliveira Sant'anna de Almeida

### Diretor Geral

Roberto Ferreira de Carvalho

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

### Varas Criminais

**1ª Vara:** Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

**2ª Vara:** Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

**3ª Vara:** Rafael Estrela Nobrega

**4ª Vara:** Dr. Carlos Eduardo Carvalho de Figueiredo

### Varas Cíveis

**1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

**2ª Vara:** Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

**3ª Vara:** Dra. Renata de Lima Machado Rocha

**4ª Vara:** Dr. Claudio Augusto Annuza Ferreira

**5ª Vara:** Vago

**6ª Vara:** Vago

**7ª Vara:** Dra. Amalia Regina Pinto

### Varas de Família

**1ª Vara:** Dra. Mafalda Lucchese

**2ª Vara:** Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

**3ª Vara:** Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

**4ª Vara:** Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

**5ª Vara:** Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

- Poder Executivo:
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos da Secretária Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- FUNDEC
- Atos do Presidente



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdeboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdeboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 7.040, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando Processo Administrativo nº 56052/2018 e o Ofício nº 1006/2018/GS/SEMUH;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da letra "I" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel localizado na Rua Teixeira Mendes, 01 – Loja, Bairro Sarapuí, 1º Distrito deste Município, com área total de 56,35 m².

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, visa a implantação do viaduto do Gramacho e alargamento da Avenida Teixeira Mendes.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º As despesas para o cumprimento do presente correrão por verbas e dotação própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 03 de agosto de 2018.

  
WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

### CPL – Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 004/2018

Processo n.º 53.988/2018

Comunicamos que fica adiada SINE DIE a Concorrência 004/2017 pra ajustes no Edital e planilhas orçamentárias. Informamos que atualizações serão disponibilizadas no Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br>

INFORMAÇÕES: [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

Marco Antonio Mendes Antunes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em 03/08/2018.

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO 50.061/2018

OBJETO: Aquisição de Equipamento para atendimento de demanda judicial de 01 (uma) prótese respiratória do tipo CPAP com pressão fixa, máscara nasal tamanho M e Traquéia, para atender as necessidades do paciente EVENDRO MARTINS MOULIN.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93, com fulcro no Parecer n.º 357/2018/CTCC/PGM.

FAVORECIDO: LUMIAR HEALTH BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

ENDEREÇO: Av. Guido Aliberti, 3005 – Jardim São Caetano – São Caetano do Sul/SP, CEP 09581-680.

CNPJ: 05.652.247/0001-06

TELEFONE: (21) 4123-0744

VALOR GLOBAL: R\$ 1.320,00 (um mil, trezentos e vinte reais).

Em 02 de agosto de 2018.

Marco Antonio Mendes Antunes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CONCORRÊNCIA Nº 006/2018

Processo n.º 53.758/2018

OBJETO: Fornecimento de Materiais e Serviços de Manutenção de Praças Públicas, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Duque de Caxias.

DATA E HORA DO CERTAME: 10 de setembro de 2018, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: Portal da Transparência no link: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br> ou em *pen drive* no endereço: Alameda Esmeralda, 206 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ – Comissão Permanente de Licitação.

INFORMAÇÕES: [cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:cpl.segov@duquedecaxias.rj.gov.br)

Marco Antonio Mendes Antunes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Em 03/08/2018.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA  
Secretário Municipal de Governo



**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE URBANISMO E HABITAÇÃO**

**EXTRATOS**

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº. **19-037/2018**, conforme o Processo Administrativo nº 12.428/2017.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO** e, do outro lado, **REGINA GARCIA FELICIO**, inscrito no CPF sob o nº 699.227.727-87.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é o **pedido de Legalização das Modificações e Acréscimos em conjunto residencial multifamiliar**, de Imóvel situado à Rua Bernardino de Campos, Lote 16 da Quadra 32 – Loteamento Jardim Olavo Bilac, bairro Olavo Bilac, 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ, tendo em vista que o **projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao recuo de 12,00m (doze metros) sendo 6,00m a partir do eixo da via conforme Decreto 860/74 e ao afastamento frontal mínimo de 3,00m (três metros) fixados no Decreto 4590/05**, conforme projeto, ficha de análise à fl. 42 e legislação em vigor, de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo à fl. 46 do Processo Administrativo nº 12.428/2017.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de Junho de 2018.

**LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Número do Processo Administrativo	12.428/2017
Modalidade da Licitação	
Tipo de Licitação	
Espécie do Contrato	Termo de Compromisso e Obrigações
Data de assinatura	01/06/2018
Prazo	
Valor global	
Número, data e valor do Empenho	
Dados secundários	Pedido de Legalização das Modificações e Acréscimos em conjunto residencial multifamiliar, de Imóvel situado à Rua Bernardino de Campos, Lote 16 da Quadra 32 – Loteamento Jardim Olavo Bilac, bairro Olavo Bilac, 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº. **19-039/2018**, conforme o Processo Administrativo nº 1.137/2018.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO** e, do outro lado, **ANDRE HERIBERTO MORAIS NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 047.454.097-96.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é o **pedido de Licença Especial para Término de Obras**, de Imóvel situado à Rua Valença, Lote 14 da Quadra 01, Loteamento Parque Lafaiete, Bairro Bar dos Cavaleiros, 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ, tendo em vista que o **projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange aos afastamentos frontais mínimos de 3,00m para a Rua Valença, fixados no Decreto 4590/05**, conforme projeto, ficha de análise à fl. 46 e legislação em vigor, de acordo com o exposto pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo à fl. 47 do Processo Administrativo nº 1.137/2018.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de Junho de 2018.

**LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação

Número do Processo Administrativo	1.137/2018
Modalidade da Licitação	-
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Compromisso e Obrigações
Data de assinatura	04 de junho de 2018
Prazo	-
Valor global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O objeto do presente Termo é o <b>pedido de Licença Especial para Término de Obras</b> , de Imóvel situado à Rua Valença, Lote 14 da Quadra 01, Loteamento Parque Lafaiete, Bairro Bar dos Cavaleiros, 1º Distrito – Duque de Caxias/RJ

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 676/SMA/2018**

**Concedendo**, a contar de 17 de maio de 2016, com base nos artigos 66 e 241, todos da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) **MARIA APARECIDA PEREIRA DA CRUZ MONTEIRO**, matrícula n.º 06315-5, lotado(a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 11º Triênio, face averbação da Licença Especial não gozada, no ato de sua aposentação, conforme Processo n.º 574/2016-IPMDC, anexo ao de n.º 657/2015-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 02/08/2018.

**PORTARIA N.º 677/SMA/2018**

**Concedendo**, a contar de 18 de agosto de 2015, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) MARIA DE NAZARÉ DA GAMA BRAGA, matrícula n.º, 05564-1, lotado(a) na SME, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 11º Triênio em 17 de agosto de 2015, conforme Processo n.º 231/2015-IPMDC, anexo ao de n.º 60.739/2010, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 02/08/2018.

**PORTARIA N.º 678/SMA/2018**

**Desaverbando**, 6.673 (seis mil, seiscentos e setenta e três) dias de serviços prestados a Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, averbados pela Portaria 4.756/SMA/2009, pela servidora MATILDE DA SILVA BARRETO, matrícula n.º 21783-5, lotada na SMSDC, referentes ao período(s) de 13 de fevereiro de 1990 a 26 de maio de 2008, conforme Processo n.º 50.854/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 02/08/2018.

PORTARIA N.º 679 /SMA/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de  
fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.º 412/SMA/2014, que averbou para fins de aposentadoria, 5.124 (cinco mil, cento e vinte e quatro) dias de serviços prestados a entidades vinculadas à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARIA CRISTINA BRITO FAULHABER, matrícula n.º 17988-7, lotado(a) na SMSDC, no período de 02 de agosto de 1976 a-13 de novembro de 1977, 16 de dezembro de 1978 a 30 de setembro de 1979, 22 de abril de 1986 a 31 de janeiro de 1995 e 01 de agosto de 1996 a 05 de outubro de 1999, conforme Processo n.º 1.069/2015-IPMDC anexo ao de n.º 91/2014-IPMDC e, não como constou na referida Portaria.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de Agosto de 2018.

  
FRANCISCO DA COSTA KLAYN  
Secretário

**PORTARIA N.º 680/SMA/2018**

**Concedendo**, a contar de 19 de agosto de 2012, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) VALQUIRIA CAVALCANTE PATRIOTA, matrícula n.º 05428-3, lotado(a) na SMSDC, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º Triênio em 18 de agosto de 2012, conforme Processo n.º 254/2014-IPMDC, anexo ao de n.º 742/2016-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 02/08/2018.

**PORTARIA N.º 681/SMA/2018**

**Concedendo**, a contar de 19 de agosto de 2015, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) VALQUIRIA CAVALCANTE PATRIOTA, matrícula n.º 05428-3, lotado(a) na SMSDC, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 11º Triênio em

18 de agosto de 2015, conforme Processo n.º 254/2014-IPMDC, anexo ao de n.º 742/2016-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.  
Em 02/08/2018.

PORTARIA N.º 682 /SMA/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de  
fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.º 450/SMA/2015, que averbou para fins de aposentadoria, 5.066 (cinco mil e sessenta e seis) dias de serviços prestados a entidades vinculadas à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) VALDETE GEORGINA VIEIRA, matrícula n.º 08807-6, lotado(a) na SMSDC, no período de 21 de setembro de 1971 a 31 de março de 1972, 02 de maio de 1972 a 16 de junho de 1972, 17 de janeiro de 1973 a 20 de junho de 1975, 08 de outubro de 1976 a 15 de outubro de 1976, 01 de maio de 1978 a 31 de janeiro de 1980, 01 de julho de 1980 a 30 de setembro de 1981, 01 de novembro de 1981 a 31 de dezembro de 1981, 01 de fevereiro de 1982 a 31 de outubro de 1982, 01 de dezembro de 1982 a 31 de dezembro de 1986 e 01 de outubro de 1987 a 13 de julho de 1990, conforme Processo n.º 709/2014-IPMDC anexo aos de n.ºs 66.058/2014 e 60.430/2015 e, não como constou na referida Portaria.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de Agosto de 2018.

  
FRANCISCO DA COSTA KLAYN  
Secretário

PORTARIA N.º 683 /SMA/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de  
fevereiro de 2000,

RESOLVE:

RETIFICAR, os termos da Portaria n.º 006/SMA/2016, que averbou para fins de aposentadoria, 768 (setecentos e sessenta e oito) dias de serviços prestados a entidades vinculadas à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) SILVIO MIRANDA, matrícula n.º 06532-3, lotado(a) na SMP SINUGET, no período de 01 de novembro de 1976 a 08 de dezembro de 1976, 03 de abril de 1978 a 24 de abril de 1978, 24 de maio de 1978 a 09 de agosto de 1978, 21 de novembro de 1978 a 18 de dezembro de 1979, 23 de julho de 1981 a 09 de outubro de 1981, 05 de março de 1982 a 03 de maio de 1982 e 20 de junho de 1984 a 27 de setembro de 1984, conforme Processo n.º 52/2017-IPMDC anexo ao de n.º 62.520/2015 e, não como constou na referida Portaria.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 02 de Agosto de 2018.

  
FRANCISCO DA COSTA KLAYN  
Secretário

**PORTARIA N.º 684/SMA/2018**

**Cessando os efeitos**, a contar de 27 de julho de 2016, da Portaria n.º 3.730/SMA/2015, que prorrogou a Licença sem Vencimentos para acompanhar o Cônjuge, concedida pela Portaria n.º 2813/SMA/2013, a servidora CLAUDIA LESSA GUERRA, matrícula n.º 20.756-7, lotado(a) na SME, conforme Processo n.º 56.031/2016, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 02/08/2018.

**PORTARIA N.º 685/SMA/2018**

**Cessando os efeitos**, a contar de 01 de julho de 2014, da Portaria n.º 123/SMA/2017, que concedeu 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) servidor(a) LEONARDO LESSA TELLES, matrícula n.º 22405-8, lotado na SMSDC, conforme Processo n.º 65.770/2014, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 02/08/2018.

**PORTARIA N.º 686/SMA/2018**

**Cessando os efeitos**, a contar de 15 de janeiro de 2018, da Portaria n.º 828/SMA/2017, que prorrogou a Licença sem Vencimentos para acompanhar o Cônjuge, concedida pela Portaria n.º 3183/SMA/2011, prorrogada pela de n.º 2453/SMA/2015, da servidora JULIA AREAS GARBOIS, matrícula n.º 21734-2, lotado(s) na SMSDC, conforme Processo n.º 50.443/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 02/08/2018.

**PORTARIA N.º 687/SMA/2018**

**Cessando os efeitos**, a contar 23 de agosto de 2017, da Portaria n.º 523/SMA/2017, que prorrogou a Licença sem Vencimentos para acompanhar o Cônjuge, concedida pela Portaria n.º 3712/SMA/2015, da servidora FLAVIA MENEZES DOS SANTOS BATISTA, matrícula n.º 19238-4, lotado(s) na SME, conforme Processo n.º 57.037/2017, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 02/08/2018.

**PORTARIA N.º 688/SMA/2018**

**Concedendo**, a contar de 04 de novembro de 2007, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) JANETE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 06525-6, lotado(a) na SMASDH, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 8º Triênio em 03 de novembro de 2007, conforme Processo n.º 607/2014-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 02/08/2018.

**PORTARIA N.º 689/SMA/2018**

**Concedendo**, a contar de 04 de novembro de 2010, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) JANETE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 06525-6, lotado(a) na SMASDH, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 9º Triênio em 03 de novembro de 2010, conforme Processo n.º 607/2014-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 02/08/2018.

**PORTARIA N.º 690/SMA/2018**

**Concedendo**, a contar de 04 de novembro de 2013, com base no artigo 66 da Lei n.º 1.506/2000 e Lei n.º 1.815/2004, ao(a) servidor(a) JANETE GOMES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 06525-6, lotado(a) na SMASDH, o adicional de mais 06% (seis por cento) sobre seu vencimento, por haver completado o 10º

Triênio em 03 de novembro de 2013, conforme Processo n.º 607/2014-IPMDC, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 02/08/2018.

**PORTARIA N.º 691/SMA/2018**

**Averbando**, com base no artigo 84, inciso I da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.723 (mil, setecentos e vinte e três) dias de serviços prestados pelo(a) servidor(a) DENISE LIMA GARRITANO, matrícula n.º 14442-8, lotado(a) na SMSDC, à Prefeitura Municipal de Niterói, no período de 07 de outubro de 1992 a 27 de junho de 2001, conforme Processo n.º 53.083/2016, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

Em 02/08/2018.

**ORDEM DE SERVIÇO**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 30/SMA/2018**

**Lotando** o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CALDAS, matrícula n.º 07789-5, na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, a contar de 01 de agosto de 2018, conforme Ofícios n.ºs 887/2018-SMO e 01116/SESDEC/2018, nos termos do Decreto n.º 3.562 de 23 de fevereiro de 2000.

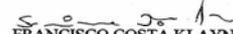
Em 02/08/2018.

**SINDICÂNCIA**

**EXTRATO DE SINDICÂNCIA**

À Luz dos documentos e depoimentos que instruem a presente sindicância, instaurada por força da Portaria n.º 134/SMA/2017 de 31 de janeiro de 2017 para apurar os fatos descritos no processo administrativo n.º 50930/2017, acerca da falta de pagamento e lotação do servidor Ruy Kleber da Silva Souza, em conformidade com o relatório elaborado pela servidora Valeria Maria dos Santos, matrícula n.º 11337-6, pelo que acolho no sentido de que não há indícios de transgressões funcionais.

Duque de Caxias, 02 de agosto de 2018.

  
FRANCISCO COSTA KLAYN

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO COSTA KLAYN  
Secretário Municipal de Administração

**P R E F E I T U R A**  
**DUQUE DE**  
**CAXIAS**  
**MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.**



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo nº. **03-022/2018**, referente ao Contrato de Prestação de Serviço nº **01-003/2017**, assinado em 22/02/2017, vinculado ao Primeiro termo Aditivo nº **26-007/2017** e vinculado ao Primeiro termo Aditivo nº **03-002/2018**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2017, nos moldes da Lei 10.520/02, conforme o Processo Administrativo nº 50.208/2017.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS** e, do outro lado, **TGM TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.837.441/0001-21.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **ACRESCER EM 24,93% (vinte e quatro e noventa e três por cento)**, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº **01-003/2017**, assinado em 22/02/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº. 002/2017, vinculado ao Primeiro Termo Aditivo nº **26-007/2017** e ao Segundo Termo Aditivo nº **03-002/2018**, nos moldes da Lei Federal 10.520/02, constante no Processo Administrativo nº 50.208/2017, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de máquinas, equipamentos e veículo automotor com manutenção e seguro, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme Planilha de Preço, Autorizo do Secretário Municipal de Obras e Anuência da Contratada, constante no Processo Administrativo nº 50.208/2017. O valor global deste Contrato é de até **R\$ 3.797.194,98 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)**. A despesa total decorrente deste Termo será coberta pela Nota de Empenho nº **1405**, emitida em 09/07/2018, no valor de **R\$ 3.797.194,98 (três milhões, setecentos e noventa e sete mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)**, atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade 1301; Função: 15; sub-Função: 122; Programa: 0001; Ação: 2218; Elemento 3.3.90.39.00; Fonte 00.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 24 de julho de 2018.

  
**JOÃO CARLOS GRILLO  
CARLETTI**  
Secretário Municipal de  
Obras

  
**OMAR KIRCHMEYER DE  
LIMA**  
Subsecretário  
Operacional

  
**JOSE RIBAMAR DE  
CARVALHO RANGEL**  
Subsecretário Jurídico

Número do Processo Administrativo	50.208/2017
Modalidade da Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2017
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO GLOBAL
Espécie do Contrato	TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Data de assinatura	24/07/2018
Prazo	-
Valor global	R\$ 3.797.194,98 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
Número, data e valor do Empenho	NOTA DE EMPENHO Nº 1405, EMITIDA EM 09/07/2018, NO VALOR DE R\$ 3.797.194,98 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
Dados secundários	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE O ACRESCER EM 24,93% (VINTE E QUATRO E NOVENTA E TRÊS POR CENTO), REFERENTE AO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-003/2017, ASSINADO EM 22/02/2017, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2017, VINCULADO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 26-007/2017 E AO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 03-002/2018, NOS MOLDES DA LEI FEDERAL 10.520/02, CONSTATANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50.208/2017.

## ATOS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

## EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

**ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação nº **26-003/2018**, vinculado ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº **09-065/2018**, assinado em 17/04/2018, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 6844/2017, conforme o Processo Administrativo nº 7.282/2018.

**PARTES:** **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, DE OUTRO LADO, **EDNA MARIS MENDES**, inscrita no CPF nº 279.176.301-53

**OBJETO:** O presente termo tem por finalidade retificar o TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº **09-065/2018**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, E OUTRO LADO, **EDNA MARIS MENDES**, celebrado entre as partes em 17 de abril de 2018, tendo em vista a ocorrência de erro material, passando a constar:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de PERMISSÃO DE USO, de Bem Público, em caráter eminentemente precário, das dependências do **TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ**, sendo destinado exclusivamente para o Espetáculo **"Fio a Fio"**, espetáculo artístico, realizado sem cobrança de ingresso, isentos, conforme o art. 10, § 1º, do Decreto 6844/2017 c/c Decreto 6.728/2016, que se realizará nos dias **15 de Junho de 2018, no horário das 15:30h e nos dias 15 e 16 de Junho, no horário das 20:00h**, para o Espetáculo **"Fio a Fio"**, espetáculo realizado por artistas, grupos artísticos e produtores culturais, pessoa física ou jurídica, não sediados em Duque de Caxias, isento do pagamento de tarifa pública, conforme o art. 10, § 1º, do Decreto nº 6844/2017 c/c Decreto nº 6.728/2016, situado na Praça do Pacificador, s/nº, Centro – Duque de Caxias/RJ, conforme constante no Processo Administrativo nº 7.282/2018.

**Parágrafo Único** – Ao **TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ** não poderá ser dada destinação diversa daquela mencionada no caput desta cláusula, salvo prévia autorização da Subsecretaria Municipal de Cultura e Turismo sobre a possibilidade do seu uso para a nova destinação, a ser formalizada por termo aditivo, sob pena de rescisão de pleno direito do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente TERMO terá vigência durante o período de apresentação do Espetáculo **"Fio a Fio"**, que se realizará no dia **15 de Junho de 2018, no horário das 15:30h e nos dias 15 e 16 de Junho, no horário das 20:00h**, desde que o PERMISSONÁRIO cumpra fielmente as condições estabelecidas no presente Termo de Permissão de Uso, em especial aquelas estabelecidas na CLÁUSULA QUINTA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA INEXISTÊNCIA DE REMUNERAÇÃO

Fica o PERMISSONÁRIO isento do recolhimento de tarifa pública nos termos do §1º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 6844/2017.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 12 de junho de 2018.

  
**DANIELE MARQUES CORRÊA REIS DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Número do Processo Administrativo	7.282/2018
Modalidade da Licitação	----
Tipo de Licitação	----
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Rerratificação
Data de assinatura	12/06/2018
Prazo	15 de Junho de 2018, no horário das 15:30h e 15 e 16 de Junho, no horário das 20:00h.
Valor global	----
Número, data e valor do Empenho	----
Dados secundários	O presente termo tem por finalidade retificar o TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 09-065/2018.



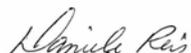
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

**ESPÉCIE:** Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 09-098/2018, com base na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 6844/2017, conforme o Processo Administrativo nº 15.373/2018.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e, do outro lado, ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PRÓ MÚSICA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ 31.241.029/0001-99, neste ato, representada por ARIANE ISABEL PETRI, inscrito no CPF nº 053.786.577-25.

**OBJETO:** O presente Termo de PERMISSÃO DE USO, de Bem Público de FORMA GRATUITA, em caráter eminentemente precário, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinado exclusivamente para o Espetáculo "Apresentação da Orquestra Petrobras Sinfônica", espetáculo artístico, realizado sem cobrança de ingresso, isentos, conforme o art. 10, inciso I, d, do Decreto 6844/2017 c/c Decreto 6.728/2016, que se realizará no dia 28 de julho de 2018, situado na Praça do Pacificador, s/nº, Centro – Duque de Caxias/RJ, conforme constante no Processo Administrativo nº 15.373/2018.

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 29 de junho de 2018.

  
DANIELE MÁRQUES CORRÊA REIS DE OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Número do Processo Administrativo	15.373/2018
Modalidade da Licitação	--
Tipo de Licitação	--
Espécie do Contrato	Termo de permissão de uso de bem público
Data de assinatura	29/06/2018
Prazo	28 de julho de 2018
Valor global	--
Número, data e valor do Empenho	--
Dados secundários	O presente Termo de PERMISSÃO DE USO, de Bem Público de FORMA GRATUITA, em caráter eminentemente precário, das dependências do TEATRO MUNICIPAL RAUL CORTEZ, sendo destinado exclusivamente para o Espetáculo "Apresentação da Orquestra Petrobras Sinfônica", espetáculo artístico, realizado sem cobrança de ingresso, isentos, conforme o art. 10, inciso I, d, do Decreto 6844/2017 c/c Decreto 6.728/2016, que se realizará no dia 28 de julho de 2018, situado na Praça do Pacificador, s/nº, Centro – Duque de Caxias/RJ, conforme constante no Processo Administrativo nº 15.373/2018.

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**PORTARIAS**

Portaria nº 036/2018.

Criar Comissão para Elaborar Parecer Técnico, do processo de Inexigibilidade de Chamamento Público.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão para Analisar e Elaborar Parecer Técnico quanto ao Plano de Trabalho da Associação Educacional dos Homens de Amanhã – AEDHA, concernente a Emenda Parlamentar nº 201827780005 para atender o que preconiza o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal n.º 13019/2014.

**Art. 2º.** A comissão será composta por 03 (três) agentes públicos titulares e 02 (dois) suplentes, abaixo listados:

- WANDERSON RODRIGUES DA SILVA - Mat. 36403-7;

- VANESSA BARBOSA GONÇALVES - Mat.36785-0;

- REYNALDO DA SILVA MAIATTO, matrícula n.º 35819-3;

- ROSANGELA MASSARONI – Mat. 36403-7;

- IRÍS VIRGULINO DA SILVA - Mat. 36492-4; e

- VANIA SILVA DE SOUZA BRUNO, matrícula n.º 36.923-3.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão não receberam gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

**Art. 3º.** A presidência será exercida por WANDERSON RODRIGUES DA SILVA, na ausência do presidente, será substituído por um dos membros da comissão.

**Art. 4º.** Na ausência temporária ou definitiva de qualquer um dos membros titulares, deverá ser convocado qualquer dos suplentes.

**Art. 5º.** Para o desempenho de suas funções, a comissão poderá, valer-se de apoio técnico de terceiros.

**Art. 6º.** As decisões da comissão será tomada mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros presentes.

**Art. 7º.** A Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 8º.** As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

Duque de Caxias, 24 de julho de 2018.

  
MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos





Portaria n.º 037/2018.

Designar Gestor da Parceria Celebrada entre o Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e Organizações da Sociedade Civil.

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar a Sra. SOLANGE GORETTE DA SILVA - Mat. 04710-1, como Gestora do Termo de Colaboração celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS e a entidade ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOS HOMENS DE AMANHÃ – AEDHA, concernente a Emenda Parlamentar nº 201827780005.

**Art. 2.º** São atribuições do gestor: emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, submeter o relatório a Comissão de Monitoramento e Avaliação, acompanhar e fiscalizar a execução da parceria; informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

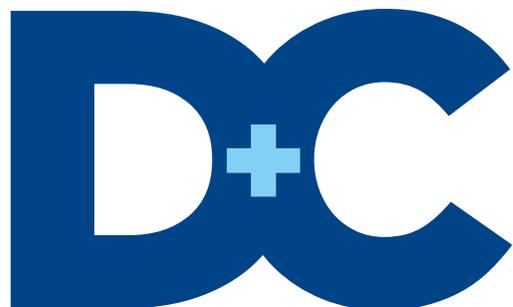
**Art. 3.º** Para o desempenho de suas funções, o Gestor de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

**Art. 4.º** O Gestor não receberá gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício desta função.

**Art. 5.º** Aplicações dos efeitos desta Portaria serão a partir da publicação.

Duque de Caxias, 24 de julho de 2018.

  
MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos



P R E F E I T U R A  
DUQUE DE  
CAXIAS  
MAIS COMPROMISSO. MAIS FUTURO.

Portaria nº 038/2018.

Criar comissão para elaborar parecer técnico, acompanhar e fiscalizar a inexigibilidade de Chamamento Público.

O SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica criada a Comissão de Avaliação e Monitoramento destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada através do processo administrativo nº 55.644/2018, para atender o que preconiza o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal n.º 13019/2014.

**Art. 2.º** Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

- I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;
- II – Realizar visitas *in loco* às entidades;
- III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;
- IV – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceria com o Fiscal do Termo de Colaboração, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil; e
- V – Homologar relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pelo Gestor designado pela Administração Pública.

**Art. 3.º** As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expreso consentimento da maioria absoluta de seus membros presentes.

**Art. 4.º** as decisões da Comissão serão tomadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

**Art. 5.º** Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico de terceiros.

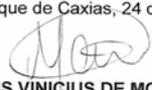
**Art. 6.º** A comissão será composta por 08 (oito) agentes públicos, abaixo listados:

- I) GLEISE SANCHES BASTOS – Mat. 36.409-6;
- II) THEREZA MIRANDA – Mat. 31084-0;
- III) IRÍS VIRGULINO DA SILVA – Mat. 31198-7;
- IV) LÍVIA FERNANDA – Mat. 31142-1;
- V) MARCELA MARIA AGUIAR SOARES SILVA – Mat. 36421-5;
- VI) ANGELA VIEIRA PINTO – Mat. 36.467-3;
- VI) SILAS DE ANDRADE – Mat. 36.899-7;
- VII) LUCIANA CASTRO DA SILVEIRA, Mat. 37.057-6; e
- VIII) RAPHAEL DA SILVA RIBEIRO, Mat. 37.013-4.

**Parágrafo único.** Os membros da Comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

**Art. 7.º** Esta Portaria entrará em vigor a contar de sua publicação.

Duque de Caxias, 24 de julho de 2018.

  
MARCUS VINÍCIUS DE MORAES GUIMARÃES  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Portaria Nº.: 040/2018.

**Prorrogação de prazo para  
conclusão de Sindicância  
Administrativa.**

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II e CONSIDERANDO o que adiante se especifica.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a conclusão da SINDICÂNCIA instaurada através da Portaria 33/2018.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 27 de julho de 2018.

**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**EXTRATOS**

**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**

**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento nº. 02-16/2018, ORIUNDO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16-A/CPL/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/CPL/2017, conforme descrito no Processo Administrativo nº 59.663/2017.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da Secretária Municipal De Assistência Social e Direitos Humanos, e, do outro lado, RLO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.955.969/0001-59, neste ato representado pelo, Sr. ROGERIO LUIZ DE OLIVEIRA e inscrito no CPF nº 916.138.337-68.

**OBJETO:** O objeto do presente termo é a aquisição de materiais de escritório, para suprimento dos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, conforme a Ata de Registro de Preços nº 016-A/CPL/2017, constante no Processo Administrativo nº 59.663/2017. O valor global deste Contrato é de R\$ 622.785,00 (seiscentos e vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), conforme autorização de fornecimento, constante nos Processo Administrativo nº 12.333/2018 apenso ao processo administrativo nº 59.663/2017. A despesa total decorrente deste Termo, mencionada na caput desta CLÁUSULA, será coberta pela: Nota de Empenho nº 31, emitida em 06/07/2018, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1791; Função 08; Sub-Função 244; Programa 0014; Ação 2348; Elemento 3.3.90.30.00; Fonte 09. Nota de Empenho nº 32, emitida em 06/07/2018, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1791; Função 08; Sub-Função 244; Programa 0014; Ação 2346; Elemento 3.3.90.30.00; Fonte 05. Nota de Empenho nº 33, emitida em 06/07/2018, no valor de R\$ 22.785,00 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1791; Função 08; Sub-Função 244; Programa 0014; Ação 2340; Elemento 3.3.90.30.00; Fonte 05. Nota de Empenho nº 34, emitida em 06/07/2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1791; Função 08; Sub-Função 244; Programa 0014; Ação 2344; Elemento 3.3.90.30.00; Fonte 05. Nota de Empenho nº 1241, emitida em 06/07/2018, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e atendida pela Classificação Orçamentária: Unidade Orçamentária 1701; Função 08; Sub-Função 122; Programa 0001; Ação 2301; Elemento 3.3.90.30.00; Fonte 00.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de julho de 2018.

**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES,**  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	59.663/2017
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16-A/CPL/2017, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/CPL/2017
TIPO DE LICITAÇÃO	REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE DO CONTRATO	TERMO DE FORNECIMENTO
DATA DE ASSINATURA	12/06/2018
PRAZO	A ENTREGA DOS BENS DEVERÁ SER REALIZADA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO.
VALOR GLOBAL	R\$ 622.785,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
NÚMERO, DATA E VALOR DO EMPENHO	NOTA DE EMPENHO Nº 31, EMITIDA EM 06/07/2018, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS). NOTA DE EMPENHO Nº 32, EMITIDA EM 06/07/2018, NO VALOR DE R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS). NOTA DE EMPENHO Nº 33, EMITIDA EM 06/07/2018, NO VALOR DE R\$ 22.785,00 (VINTE E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS). NOTA DE EMPENHO Nº 34, EMITIDA EM 06/07/2018, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). NOTA DE EMPENHO Nº 1241, EMITIDA EM 06/07/2018, NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).
DADOS SECUNDÁRIOS	O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, PARA SUPRIMENTO DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016-A/CPL/2017, CONSTANTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.663/2017.

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de rescisão n.º 034/2018 referente a Contratação de pessoal por tempo determinado contrato de trabalho n.º 070/2018, especificado no Livro n.º 01A/2018, conforme procedimento administrativo n.º 54.902/2017.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e LUCILENE DOS SANTOS SILVA.

**OBJETO:** Termo Rescisão de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço, firmado por requerimento do(a) Contratado(a).

**DATA DA**

**ASSINATURA:** 01 de agosto de 2018.

**MARCUS VINICIUS DE MORAES GUIMARÃES**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
Mat. 35398-1





**FUNDEC**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**EXTRATO**

**TERMO:** Quinto termo aditivo ao contrato de locação de imóvel n.º 006/2014, registrado no livro 002 da Fundec, conforme procedimento administrativo de n.º 000.117/2013.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias e Roberto Carlos Lima do Nascimento.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prorrogação do contrato de locação do imóvel situado na Cidade de Duque de Caxias - RJ, na Rua Marques de Barbacena, quadra 42, lote 20, Capivari. O valor mensal do aluguel do imóvel descrito na cláusula primeira é de R\$ 1.730,22 (mil setecentos e trinta reais e vinte e dois centavos). A despesa do presente contrato de locação no valor global de R\$ 20.762,64 (vinte mil setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) correrá à conta do programa de trabalho n.º 10002 12.363.0008.2168, natureza de despesa 3.3.90.36.00, fonte 00 e será paga através da nota de empenho n.º 231, datada de 05/07/2018.

**PRAZO:** Fica prorrogado o referido contrato de locação por 12 (doze) meses, a contar de 07/07/2018 a 07/07/2019, na forma da Lei.

Duque de Caxias, 06 de julho de 2018.

**ED WILSON LINO DA SILVA**  
Presidente da Fundec - matrícula 240.227-0

**EXTRATO**

**TERMO:** Sétimo termo aditivo ao contrato de locação de imóvel n.º 007/2009, registrado no livro 002 da Fundec, conforme procedimento administrativo de n.º 000.148/2009.

**PARTES:** FUNDEC - Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias, Antônio Venâncio de Oliveira e Jurema Assis de Oliveira.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de locação do imóvel situado na Cidade de Duque de Caxias - RJ, na Av. Nilo Peçanha, n.º 1.048, Parque Lafaiete O valor mensal do aluguel do imóvel descrito na cláusula primeira é de R\$ 8.382,95 (oito mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). A despesa do presente contrato de locação no valor global de R\$ 50.297,70 (cinquenta mil duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos) correrá à conta do programa de trabalho n.º 10002 12.367.0006.2172, natureza de despesa 3.3.90.36.00, fonte 00 e será paga através das notas de empenho de n.º 232 e 233, datadas de 05/07/2018.

**PRAZO:** Fica prorrogado o referido contrato de locação por 12 (doze) meses, a contar de 13/07/2018 a 13/07/2019, nos termos da Lei.

Duque de Caxias, 13 de julho de 2018.

**ED WILSON LINO DA SILVA**  
Presidente da Fundec  
Matrícula 240.227-0

**ANISTIA FISCAL ✓**

**IPTU E ISS COM ATÉ 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS**

Manutenção de mais de 80 mil pontos de luz.

The advertisement features a background image of a worker in an orange uniform and white hard hat working on a street lamp. The text is overlaid on a blue and white graphic design.